

Número do Documento de Formalização da Demanda: 231/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	CNPJ	Editado por
Gestor de Contrato	31/01/2025 00:00	160477	ALBERTO FRANKLIN RIBEIRO
Descrição sucinta do objeto			
PCA/2025 - Serviços postais			

2. Justificativa de Necessidade

a. Introdução

1) De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

2) Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

b. Necessidade da contratação (Inc I, Art. 8º Dec. 10.947/22)

1) A presente contratação está contextualizada da seguinte forma:

(a) Atualmente a missão do 2º BE Cmb é multiplicar o poder de combate da 2ª Divisão de Exército, assegurando mobilidade, contramobilidade e proteção às suas peças de manobra;

(b) Prestar apoio suplementar de engenharia à 11ª Cia E Cmb L e à 12ª Cia E Cmb L (Amv);

(c) Garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem em sua área de responsabilidade ou em outra que lhe for designada, conforme determinação do Escalão Superior;

(d) Participar de ações subsidiárias, conforme determinação do Escalão Superior; e

(e) Participar de operações internacionais, conforme determinação do Escalão Superior.

2) O batalhão conta com o efetivo aproximado de 550 militares, em regime de disponibilidade permanente, nos termos da lei. Atualmente, somente na unidade, incorporam às fileiras do Exército cerca de 220 jovens para o cumprimento do serviço militar obrigatório. Além da atividade-fim, o 2º Batalhão de Engenharia Combate atua também na fiscalização de produtos controlados, como órgão pagador de veteranos e pensionistas e no apoio de saúde à família militar.

(a) Diante disso, necessita-se da aquisição de serviços postais dos Correios para a vida administrativa da Organização Militar, a qual dispõe de setores que demandam o envio e recebimento regular de correspondências, documentos oficiais e encomendas. Esses serviços são essenciais não apenas para a comunicação eficiente e o cumprimento de prazos, mas também para garantir a segurança na transmissão de documentos sensíveis e a logística interna da organização;

(b) Este tipo de contratação é comum e ocorre, em regra, anualmente. O valor dos serviços a serem contratados foi estimado com base no volume de correspondências e no Plano de Contratações do ano anterior, considerando a média mensal de gastos com serviços postais

(c) Portanto, a contratação de serviços especializados nesse campo se faz imprescindível para garantir a continuidade das atividades do batalhão, promovendo a comunicação e a logística de maneira eficiente e segura, além de assegurar o cumprimento de prazos administrativos importantes.

c. Descrição sucinta, quantitativos e valores estimados preliminares (Inc II, III e IV, Art. 8º Dec. 10.947/22)

1) A necessidade estimada foi calculada a partir da média de consumo dos últimos 3 (três) anos, com correções pontuais em alguns itens.

2) A descrição sucinta, os quantitativos e os valores estimados preliminarmente encontram-se detalhados no item "3. Materiais/Serviços" deste DFD.

d. Previsão de conclusão da contratação (Inc V, Art. 8º Dec. 10.947/22)

Vislumbra-se um processo de contratação direta com validade de 5 anos a partir de janeiro de 2025.

e. Vinculação ou dependência desta contratação (Inc VII, Art. 8º Dec. 10.947/22)

Registra-se que não há vinculação desta demanda com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS POSTAL E DE CORREIO	COMUNICAÇÃO POR CORREIO	1,00	3.000,00	3.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	A contratação será por INEXIGIBILIDADE.	ALBERTO FRANKLIN RIBEIRO	11/11/2024 08:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.